

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



## DECRETO Nº 5489, de 05 de abril de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, **DECRETA**:

Art. 1º - Exonerar o servidor Clovis Antônio Caliman, do cargo em Provimento de Comissão de Diretor CC-1, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal vinculada a Administração direta do Município de Marilândia, no dia 05 de abril 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*,\*\*\*\_\*\* Data: 05/04/2024 15:13:16

## AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 05/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

REFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05/04/2004

Glimara Passamani Pereira
Gourdenadora de Admissac, Gadastro
a Movimentació de Possos 0.2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 120 29 (SERVICOR Juliano Pereira

Chefe do Setor Administrativo